



Debate Dos Candidatos à Direção-Geral da ESAG Gestão 2022-2026

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (ESAG) torna pública as regras para o debate entre os candidatos à Direção Geral, com o objetivo de apresentar e dialogar sobre as propostas e ideias para a gestão 2022-2026.

1.1. Sobre o evento:

- a) O debate será realizado em **8 de novembro de 2021**, entre 18h30 e 20h30, com transmissão ao vivo.
- b) Por questões sanitárias, somente estarão presencialmente na sala de transmissão os candidatos, 1 (um) convidado por candidato para assessorar, o mediador, a equipe técnica da ESAG responsável pela transmissão, até 2 (dois) representantes da Comissão Eleitoral e os representantes da Comissão Organizadora do Debate.
- c) O debate será realizado sob autorização da Comissão Eleitoral da ESAG e supervisão dos membros que formam a Comissão Organizadora do Debate e que subscrevem estas regras.
- d) Para confirmação da realização do debate, estas regras deverão ter o aceite dos candidatos até o dia **29 de outubro de 2021**.

2. MEDIAÇÃO

A mediação será efetuada pelo Dr. Enio Spaniol, mantendo a neutralidade e assegurando a isonomia entre os concorrentes.

Ficam definidas como responsabilidades do mediador:

- a) Conduzir os trabalhos do debate;
- b) Anunciar as regras e procedimentos antes de cada bloco que compõe o debate;
- c) Controlar o tempo de cada candidato;
- d) Efetuar os sorteios da ordem das falas dos candidatos durante o debate;
- e) Conceder direito de resposta de 1 (um) minuto ao candidato que sofrer ofensa de natureza moral, quando solicitado e se estiver de acordo com seu entendimento;



- f) Solicitar que os presentes ao local de transmissão não se manifestem durante as falas dos candidatos ou de forma inadequada;
- g) Solicitar que os celulares dos presentes ao local de transmissão fiquem desligados ou que operem em modo silencioso durante todo o debate.

3. DOS CANDIDATOS E DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. Da Participação:

O debate será entre os candidatos à Direção Geral da ESAG, não podendo ser substituídos em nenhuma hipótese.

3.2. Da Comissão Organizadora:

3.2.1. Membros

- a) Discentes:
 - i. Daag: Dalton Heros Malucelli Neto
 - ii. Cacij: Maria Luíza Lauxen Della Valle
 - iii. Caemp: Ana Rita Vardanega
 - iv. Cade: Pedro Giacomelli Lopes
- b) Docente: Daniel Moraes Pinheiro
- c) Técnica: Mariana Souza Ribeiro

3.2.2. Cabe a Comissão Organizadora do Debate:

- a) Validar as perguntas enviadas pelo público aos candidatos, sob os seguintes critérios:
 - i. não poderão ser dirigidas a um candidato em particular;
 - ii. não poderão conter conteúdo ofensivo e/ou linguagem inadequada;
 - iii. não poderão ter sua autoria identificada.
- b) Julgar as solicitações de direito de resposta, quando houver contestação do entendimento do mediador, ou por solicitação desse, por maioria dos membros da Comissão Organizadora presentes. Em caso de empate, o voto do presidente valerá por dois.
- c) Resolver qualquer questão duvidosa, não prevista, que se interponha no momento do debate.



4. FORMATO DO DEBATE

O debate se dará em quatro blocos distintos, a saber:

1. Exposição inicial dos candidatos;
2. Perguntas do público, previamente enviadas e validadas pela comissão eleitoral, sorteadas durante o debate. Os estudantes, técnicos administrativos e professores poderão sugerir perguntas por meio do formulário eletrônico disponibilizado na página da ESAG. As entidades estudantis também poderão elaborar perguntas, sendo estas coletadas internamente entre seus membros participantes. Os formulários eletrônicos estarão disponíveis entre os dias **29 de outubro e 04 de novembro**.
3. Perguntas diretas de candidato para candidato.
4. Exposição final de cada candidato.

Haverá, entre cada bloco, um breve intervalo para que o mediador informe aos presentes o formato do bloco seguinte.

Os blocos acontecerão conforme o exposto a seguir:

4.1. Abertura (tempo estimado: 20 minutos)

- a) Composição da Mesa com os candidatos e o mediador.
- b) Exposição das regras do debate pelo mediador.
- c) Sorteio da ordem de exposição inicial dos candidatos.
- d) Exposição inicial dos candidatos, com sete (7) minutos cada.
- e) O mediador do debate sinalizará a cada candidato quando faltar um (1) minuto para o esgotamento do tempo disponível para cada fala.

4.2. Perguntas do público para os candidatos (tempo máximo: 45min)

O segundo bloco terá perguntas enviadas pelo público, previamente validadas pela Comissão Organizadora.

Inicialmente será feito o sorteio do candidato a responder a primeira pergunta.

A seguir, as perguntas serão sorteadas e lidas pelo mediador e os candidatos deverão respondê-las, de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Cada pergunta será respondida por um candidato apenas, seguindo a ordem definida no sorteio. As perguntas subsequentes serão respondidas alternadamente.
- b) O bloco terá um total de 20 (vinte) perguntas, sendo 10 (dez) para cada candidato.
- c) Para cada candidato, serão retiradas:
 - i) 2 (duas) perguntas do recipiente destinado aos técnicos



- ii) 2 (duas) perguntas do recipiente destinado aos professores
 - iii) 2 (duas) perguntas do recipiente destinado às entidades estudantis
 - iv) 4 (quatro) perguntas do recipiente destinado aos estudantes habilitados a votar, nesta ordem.
- d) Cada candidato terá dois minutos (2min) para responder a cada pergunta.
- e) Não havendo perguntas em algum seguimento, sortear-se-á perguntas do segmento com maior quantidade de perguntas validadas.

4.3. Perguntas de candidato para candidato (tempo máximo: 45min)

O terceiro bloco terá oito perguntas, classificadas por tema, formuladas diretamente de candidato para candidato (quatro de cada).

Caberá ao mediador o sorteio do candidato que fará a primeira pergunta, alternando-se essa ordem subsequentemente.

Cada candidato deverá formular uma pergunta para cada uma das seguintes dimensões da universidade: ensino, pesquisa/pós-graduação, extensão e gestão. Os tempos de pergunta, resposta, réplica e tréplica serão os seguintes:

- a) Pergunta: 30 segundos;
- b) Resposta: 2 (dois) minutos;
- c) Réplica: 1 (um) minuto; e
- d) Tréplica: 30 (trinta) segundos.

4.4. Considerações finais (tempo estimado: 10 minutos)

O mediador, após sorteio da ordem, concederá a palavra aos candidatos que farão suas considerações finais por até 3 (três) minutos.

Florianópolis, 27 de outubro de 2021.